



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2674, de 12 de dezembro de 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

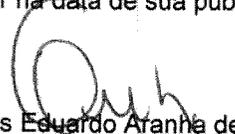
**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 76.052,23** (setenta e seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>R\$ 76.052,23</b>
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
102	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE R\$ 13.114,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
278	17 512 9529 2547 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ 43.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
284	17 512 9529 2547 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ 19.937,89
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetto  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000